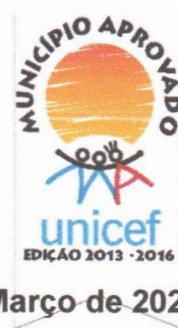




PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
Gabinete do Prefeito



PORTARIAS Nº 156/2020

Solonópole, 02 de Março de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole em Exercício **Raimundo Arilo Cavalcante Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município de Solonópole.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** Progressão Funcional, baseado na LDB nº9.394/96 e Decreto nº 036/2019 que Regulamenta Lei Municipal nº 1485/2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome	Cargo/Classe	Simbologia	Referência
Antônia Erikania Pinheiro	Professor Educação Básica II	PEB II	12

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE SOLONÓPOLE**, em 02 de Março de 2020

  
**Raimundo Arilo Cavalcante Pinheiro**  
Prefeito Municipal em Exercício